



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 303/2022

Patos de Minas, 10 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0026489/2022-84**, do empreendedor/empreendimento AGROPECUARIA ALIMENTAR LTDA / LOTE 94 PADAP - matrículas: 13.790, 13.791, 13.792, 13.798, 13.799, 13.800, 13.815, 13.818, 13.819, 13.822 E 13.823, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.737.717/0001-71, alusivo ao requerimento de intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, a pedido do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Santos Brandão, Coordenadora**, em 10/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54437511** e o código CRC **7A99508B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026489/2022-84

SEI nº 54437511

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080